



DECRETO Nº 1915/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.453.179,15 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos)** para reforçar as dotações orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(40) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
ELEMENTO	(41) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação	120,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(47) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
ELEMENTO	(54) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação	900,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	0004 - Parcelamento da Dívida com o INSS	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(82) 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	348.000,00



AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria da Fazenda e Planejamento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(76) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ELEMENTO	(77) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	1.320,00
ELEMENTO	(526) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(512) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
ELEMENTO	(527) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
AÇÃO	2115 – Vale Alimentação dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(102) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,00
PROGRAMA	0013 – SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(120) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	650.000,00
PROGRAMA	0017 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
AÇÃO	2015 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(131) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.649,15

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2115 – Vale Alimentação dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(158) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00



UNIDADE ORÇ.	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2115 - Vale Alimentação dos Servidores	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(285) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0068 - PROGRAMA QUALIFAR SUS	
AÇÃO	2071 - Qualifar SUS	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(379) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2115 - Vale Alimentação dos Servidores	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(452) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 - Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.790,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL		1.453.179,15

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação de Leilão de Inservíveis conta 4350-006-00028-4 no valor de R\$ 120.000,00 – Ficha 512;



- Excesso de Arrecadação do Convênio Estadual nº 2021.007.23671 (Infraestrutura Urbana) no valor de R\$ 500.000,00 – Ficha 120;
- Excesso de Arrecadação do Convênio Estadual nº 100702/2021 (Infraestrutura Urbana) no valor de R\$ 150.000,00 – Ficha 120;
- Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar nº SEDS-PRC-2021-00061-DM no valor de R\$ 100.000,00;
- Anulação Parcial das Dotações Abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(43) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	520,00
AÇÃO	0001 – Pagamento de Precatório	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(45) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	348.000,00
AÇÃO	0005 – Pagamento de Débito Judicial	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(46) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	61.310,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(48) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0060 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(83) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	60.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(101) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,00



PROGRAMA	0064 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(143) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.649,15

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0068 – PROGRAMA QUALIFAR SUS	
AÇÃO	2071 – Qualifar SUS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(380) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		583.179,15

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos